



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



Edital 032/2026

01 Vaga para Iniciação Científica - Inscrições até 20/07/2026

Valor da bolsa por projeto - R\$1300,00

CH: 15h (semanais)

Requisitos (obrigatórios):

- Estar matriculado no curso de Engenharia de Automação, Engenharia de Computação ou afins;
- Disponibilidade para 15h semanais no modo híbrido.

Conhecimentos Desejáveis:

- Experiência (desejável) ou Forte interesse em Eletroeletrônica e Instrumentação (inclusive em implementação prática);
- Experiência em Microcontroladores/Arduino; Disposição para escrita e apresentação de relatórios técnicos (importante).

Soft Skills Desejáveis:

- Trabalho em equipe;
- Pré-disposição ao estudo;
- Proatividade;
- Resiliência;
- Comprometimento;
- Abertura para interlocução entre diferentes áreas do conhecimento;
- Boa comunicação.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/nr6h2zARbP2EW5wT8>

A SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única de análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: currículo do candidato, participação em projetos de PD&I, experiência profissional com conhecimento exigidos, habilidades técnicas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 20/07/2026
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/07/2026
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	até 22/07/2026
RESULTADO PARCIAL	23/07/2026
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	24/07/2026
RESULTADO FINAL	27/07/2026

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Alessandro Goldas da Cruz
Andrei Juncowski
Davi Brino Lima
Douglas Silveira Silveira
Emilly Aparecida dos Santos Lima
Fernando Bittencourt Vieira
Fernando Sozo Marcolin
Gabriel Dal Pizzol
Giovanny Menezes
Henrique Guido Mendes
Ives Fonseca Ramos
Lucas Silvestre de Jesus
Luiz Eduardo Valadares Sparvoli
Luiza Rosado Freire
Maynelli Lopes Cunha
Pedro de Barros Vieira
Rafael Adriano Alves Camargo Gonçalves
Samuel Filipe Vasconcelos Nunes
Vincent Soares Moreira
Vitor Juliano Ishikame

RESULTADO PARCIAL

SELECIONADO:

Ives Fonseca Ramos

SUPLENTE (Ordem classificatória):

Pedro de Barros Vieira
Lucas Silvestre de Jesus
Samuel Filipe Vasconcelos Nunes
Davi Brino Lima
